
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 818/2023

Lei Municipal nº 0818/2023 Lagoa Nova/RN, 05 setembro de 2023.

“TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS - ACMR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública de alta relevância no âmbito do Município de Lagoa Nova/RN a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - ACMR, entidade representativa de classe sem fins lucrativos, com sede no Sítio do Meio, zona rural do município de Lagoa Nova/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 29.889.157/0001-00, fundada em 08/03/2017, com finalidades, foro, prazo de duração, direitos e deveres dos associados definidos no seu Estatuto Social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:4EBA3397

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2023. Edição 3113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>